

Lista nominativa de reposicionamento remuneratório da carreira geral de técnico/a superior

(n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro)

Data: 08/03/2024

Deliberação: Provedo

O Presidente: [Assinatura]

Junta de Freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira

Nome	RJEP	Carreira/Categoria	Situação a 31/12/2023			Situação para que transita (01/01/2024)		
			Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração base	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração base
Cristina Maria Ferreira Donas Boto	CTTI	Técnica Superior	2. <sup>a</sup>	16	1.333,35 €	1. <sup>a</sup> *	16	1.385,99 €
Diana Fonseca Pinto Moreira	CTTI	Técnica Superior	3. <sup>a</sup>	20	1.543,88 €	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup> **	20	1.596,52 €
Miguel Lopes Pinto Moreira	CTTI	Técnico Superior	2. <sup>a</sup>	16	1.333,35 €	1. <sup>a</sup> *	16	1.385,99 €
Paula do Céu Fabião da Rocha Gomes	CTTI	Técnica Superior	2. <sup>a</sup>	16	1.333,35 €	1. <sup>a</sup> *	16	1.385,99 €
Vera Maria da Costa Moreira	CTTI	Técnica Superior	3. <sup>a</sup>	20	1.543,88 €	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup> **	20	1.596,52 €

\* O reposicionamento remuneratório foi efetuado nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 3.º do DL n.º 13/2024, de 10/01, "na posição remuneratória a que corresponda um nível remuneratório cujo montante pecuniário seja igual ao montante pecuniário correspondente à remuneração base a que atualmente tem direito".

\*\* O reposicionamento remuneratório foi efetuado nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 3.º do DL n.º 13/2024, de 10/01. Inexistindo correspondência de valores nas posições remuneratórias da carreira geral de técnico/a superior da TRU, a referida posição é automaticamente criada (entre posições), ficando o/a trabalhador/a colocado/a em nível cujo montante pecuniário seja idêntico ao montante pecuniário correspondente à remuneração base a que tinha direito em 31/12/2023, coincidente ou não com um nível remuneratório da TRU, da carreira geral de técnico/a superior.